



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 024/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Enquadra a servidora Silvane Medianeira Battaglin Simmi no Plano de Carreira do Magistério, Lei Municipal nº. 2382/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a edição do Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 2382/2022.

RESOLVE

ENQUADRA a servidora Silvane Medianeira Battaglin Simmi, a contar de 01/02/2023, como Vice-diretora da EMEF Pedro Liesenfeld – FGM 5, matrícula nº.851, Regime Horário 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 42, II, com Vencimento Básico no valor de R\$ -318,06(Trezentos e dezoito reais e seis centavos), nos termos do que dispõem as normas constantes na legislação supra citada..

São Pedro da Serra, 27 de Janeiro de 2023.

Isabel Corete Joner Corenelius
Prefeita Municipal